



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 207/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EVANDRA MARA PERUZZOLO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES 2024.**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** Conceder Licença a servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, ocupante do cargo de Repcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a Cargo Eletivo, nas Eleições/2024, sem prejuízos de seus vencimentos, a contar de 06 de julho de 2024.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, EM  
04 DE JULHO DE 2024.

Registre-se e Publique-se:

**Maucir Fantin**  
Prefeito Municipal em exercício

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração